



Acordo de Geminção

entre as cidades de

Castelo Branco & Conde

Reconhecendo o papel vital da colaboração no nosso mundo cada vez mais interligado, as cidades de Castelo Branco (Portugal) e Conde (Brasil), pelos representantes legais do Município de Castelo Branco e da Prefeitura de Conde, comprometem-se a estabelecer parcerias duradouras através da partilha de conhecimentos, recursos e tecnologias, promovendo a prosperidade mútua para as suas comunidades e nações, declarando com orgulho o seu vínculo formal como “Cidades Geminadas”.

Assim:

PRIMEIRO: O Município de Castelo Branco, Portugal, pessoa coletiva n.º 501143530, no ato representado por Leopoldo Martins Rodrigues, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe estão atribuídos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de ?? de ?? de 2025 e da autorização da Assembleia Municipal de ???.2025;

SEGUNDO: O Município de Conde, Brasil, no ato representado por Karla Maria Martins Pimentel, que intervém na qualidade de Prefeita do Município de Conde, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pela Lei Orgânica do Município de Conde, Paraíba, Brasil, Título III, Capítulo III, nos Arts. 50º e 59º.

Principais Áreas de Cooperação

Fortalecimento das Relações Bilaterais: Reforçar as parcerias comerciais e industriais através de projetos e intercâmbios empresariais. Proporcionar oportunidades para negócios inovadores, incluindo incubação virtual e mentoria.

Turismo e Promoção Regional: Criar campanhas promocionais conjuntas para atrair turistas e divulgar o património cultural e natural único de ambas as cidades. Desenvolver pacotes e itinerários turísticos interculturais.

Intercâmbio Cultural: Organizar residências artísticas, exposições e eventos contemporâneos, incluindo programas que destaquem as tradições de Castelo Branco e de Conde.

Sustentabilidade Ambiental: Parcerias para estratégias de adaptação às alterações climáticas, gestão de resíduos e projetos de energias renováveis. Facilitar a troca de conhecimentos sobre planeamento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.

Gastronomia: Facilitar a participação da indústria alimentar em eventos chave na área da gastronomia.

Colaboração Agroalimentar: Troca de informações no domínio da investigação e melhores práticas no setor agroalimentar. Promover produtos locais com Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Denominação de Origem Protegida (DOP).

Iniciativas para Jovens e Educação: Desenvolver programas de intercâmbio juvenil e estágios, com apoio para alojamento.

Tecnologia e Inovação: Colaborar em iniciativas de transformação digital, incluindo tecnologias das cidades inteligentes. Partilhar conhecimentos específicos em áreas como energias renováveis, tecnologias verdes e aplicações de inteligência artificial.

Saúde e Bem-estar: Promover iniciativas conjuntas para enfrentar os desafios de saúde pública, aumentar a consciencialização sobre saúde mental sobre as doenças não transmissíveis potenciando o conhecimento na literacia das comunidades e programas de bem-estar. Trocar conhecimentos em inovação na saúde e serviços comunitários de saúde.

Desporto e Atividades Recreativas: Promover o bem-estar comunitário através de programas desportivos conjuntos, torneios e desenvolvimento de infraestruturas. Partilhar conhecimentos em ciências do desporto e metodologias de treino.

Resiliência: Colaborar na redução de riscos de desastres, planeamento de respostas a emergências e iniciativas para a construção mais resistente.

Ambas as partes irão designar pontos focais para melhorar a comunicação, fomentar a colaboração e supervisionar o progresso, reunindo-se conforme necessário (presencialmente ou virtualmente) para nutrir e expandir a parceria para novas áreas de cooperação mutuamente identificadas e acordadas.

Este Acordo foi aprovado pela Assembleia Municipal de Castelo Branco em XXXX e pelo representante de Conde em XXXZ e terá a duração indeterminada, até que ambas as partes decidam em contrário.

Assinado a XX de XXXX de 2025, em Castelo Branco, Portugal

Pela Prefeita de Conde
Prefeitura de Conde

Pelo Presidente da
Câmara Municipal de Castelo Branco

Karla Pimentel

Leopoldo Martins Rodrigues